

1. **Processo n.:** REC 18/00088547
2. **Assunto:** Recurso de Embargos de Declaração contra decisão exarada no Processo n. PCR-13/00103083 - Prestação de Contas de Transferência de Recursos, referente à NE n. 2384, de 02/05/2006, no valor de R\$ 5.000,00, repassados à Associação Cultural, Especial e Musical do Município de Biguaçu
3. **Interessado(a):** César Luiz Belloni Faria
4. **Unidade Gestora:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
5. **Unidade Técnica:** DRR
6. **Acórdão n.:** 0282/2018

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Conhecer do Recurso de Embargos de Declaração interposto nos termos do art. 78 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, art. 27, § 1º, I, da Resolução n. TC-09/2002, com a redação dada pelo art. 6º da Resolução n. TC-05/2005, contra o Acórdão n. 0705/2017, exarada na Sessão Ordinária de 06/12/2017, nos autos do Processo n. PCR-13/00103083, e, no mérito, negar provimento, ratificando na íntegra a Deliberação recorrida.

6.2. Dar ciência deste Acórdão ao Interessado nominado no item 3 desta deliberação e à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

7. **Ata n.:** 41/2018

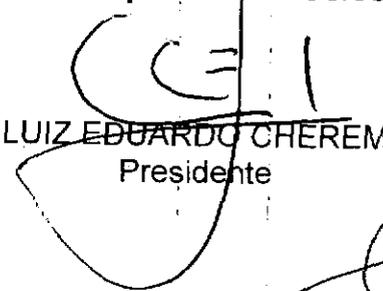
8. **Data da Sessão:** 02/07/2018 - Ordinária

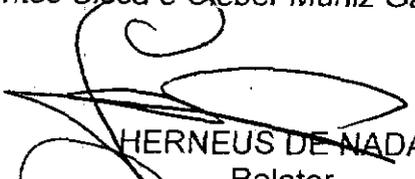
9. **Especificação do quorum:**

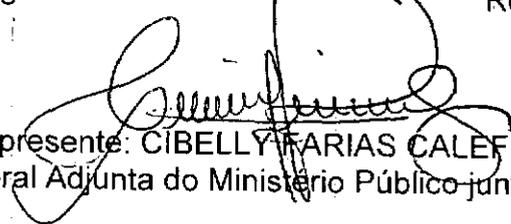
9.1. Conselheiros presentes: Luiz Eduardo Cherem, Wilson Rogério Wan-Dall, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari e Sabrina Nunes Locken (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

10. **Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Cibelly Farias Caleffi

11. **Auditores presentes:** Gerson dos Santos Siqueira e Gleber Muniz Gavi


LUIZ EDUARDO CHEREM
Presidente


HERNEUS DE NADAL
Relator


Fui presente: CIBELLY FARIAS CALEFFI
Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público junto ao TCE/SC

Publicado no DOTC-e n. 2467
de 01/08/18